



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.102 /

**"DENOMINA 'BASÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA'  
A QUADRA POLIESPORTIVA DOS BAIROS  
SANTA MARIA/SANTA AUGUSTA."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Basílio Rodrigues de  
Oliveira** a quadra poliesportiva dos bairros Santa Maria/Santa Augusta.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE DEZEMBRO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1367, de 16/12/95.  
smg/rms.